



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB MARIA CORREA SAAD

RODOVIA SC 424 KM 04, SN
CAMPO DUNA - Cep:88495000 - Fone: (48)36655582
GAROPABA - SC
Email: mariacorreasaad@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA CORREA SAAD

Cod Lotação: 759990948620 Cod INEP: 42094860
Ato de Criação: Decreto nº 155 de 08/03/1954
Ensino Fundamental de 9(nove) anos
Lei Nº 11.274 de 06/02/2006
Ensino Médio: Parecer nº 366 de 12/12/2006
Entidade Mantenedora: Governo do Estado
Garopaba - Santa Catarina

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que JOSÉ NILTON BALTEZAN PIRES, matrícula 700708375, natural de IMBITUBA-SC, brasileiro, nascido em 4 de março de 2002, RG:6.289.578, filho de JOSÉ NILTON PIRES JUNIOR e JUCILENI FERREIRA BALTEZAN, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº366/2006, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental
EEB HENRIQUE LAGE

Município
IMBITUBA

UF
SC

Ano Conclusão
2016

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.10	7.50	7.30	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	7.80	6.90	7.30	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.80	8.60	8.20	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	6.80	6.60	7.20	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.80	8.50	8.70	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.90	8.60	9.20	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.00	7.90	7.00	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.90	6.30	8.50	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	6.50	6.40	8.50	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	6.00	6.00	7.30	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.10	6.00	7.30	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.80	8.10	6.70	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA 97.40 97.90 89.7 - - - - -

RESULTADO FINAL Apr Apr Apr - - - - -

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	EEB MARIA CORREA SAAD	GAROPABA	SC
2ª Série	2018	EEB MARIA CORREA SAAD	GAROPABA	SC
3ª Série	2019	EEB MARIA CORREA SAAD	GAROPABA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
GAROPABA - SC

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº 601

Livro V

Lucineia Gonçalves Teixeira

Folha 60

Assistente de Educação
Matrícula: 373 179-0-01
Ato nº 06 de 02/01/06 - SED

Fernanda Kremer Guetter Hilu
Diretora Geral
Matrícula: 674411-7-01
Portaria nº 2607 de 25/09/2017